



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DA PRESENTE INTERINA

**PORTARIA INEA/PRES N° 960 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

**~~PORTARIA INEA/PRES N° 967 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020~~**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATRIBUIÇÕES DE GERENTE  
EXECUTIVO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 06/2018  
CELEBRADO COM O INSTITUTO  
FEDERAL DO RIO  
DE JANEIRO.**

A **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do Decreto Estadual n° 46.619, de 02 de abril de 2019; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo n° E-07/002.4177/2017, Cláusula Décima Primeira - Dos Executores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora CARLA ALENCAR SANTOS ROCHA, atualmente Chefe de Serviço de Análises Químicas (SEAQ), ID 51099160, para exercer as atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica n° 06/2018, celebrado com o Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, tendo como objetivo estabelecer os termos e condições mediante os quais os signatários cooperarão no desenvolvimento de ações

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

conjuntas de monitoramento de corpos d'água continentais, da área costeira do Estado do Rio de Janeiro, e ainda, com ênfase na colaboração do monitoramento de indicadores químicos, em regime de intercâmbio técnico, científico e cultural entre os partícipes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação do Termo Aditivo de Retificação da Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2018.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2020

**DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL**

Presidente Interina do Instituto Estadual do Ambiente

Publicada em 29.10.2020, DO nº 201, página 19.

Retificação publicada em 13.11.2020, DO nº 210, página 46.